RESOLUÇÃO Nº 981, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Institui o Prêmio "Jovem Cidadão (ã) a ser concedido a jovens que se destacarem pela realização de projetos sociais na cidade de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Jovem Cidadão (ã) a ser concedido a jovens que se destacarem pela realização de projetos sociais nas categorias Projetos Comunitário, Educacional ou Cultural.

Art. 2º O título será concedido por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, através de proposição de Vereador que será promulgada pelo Presidente da Câmara e objeto de resolução.

Art. 3º Publicada a resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega em Sessão Solene a ser realizada na Semana do Município, para qual serão expedidos convites às autoridades, familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º O prêmio constará de um diploma em pergaminho com a impressão das Armas da Cidade e os dizeres "Jovem Cidadão (ã), a cidade agradece" e nele se inscreverá a razão da homenagem.

Art. 5º Conferido o prêmio, será aberto registro especial em livro, no qual constarão, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos do homenageado.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de agosto de 2009.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário